



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 03/10/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Paulo Régis Machado Botelho e João Carlos de Oliveira Uchoa que participou, para complementar o quórum do julgamento dos processos com impedimentos ou suspeições. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva e o Desembargador Plauto Carneiro Porto. Presente, também, o ilustre Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidente declarou aberta a sessão e comunicou as férias do Desembargador, José Antonio Parente da Silva, motivo pelo qual, estava interinamente, à frente da Presidência. Comunicou, ainda, as férias do Desembargador Plauto Carneiro Porto. Em seguida, apresentou seus cumprimentos habituais, e logo após, facultou a palavra aos integrantes do colegiado. Os demais Desembargadores e o Representante do Ministério Público do Trabalho apresentaram, também, os seus cumprimentos de estilo. A Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar registrou, ainda, uma semana atípica no TRT, que, no intento de interiorizar suas ações, realizará na sexta-feira próxima, a sessão ordinária do Tribunal Pleno que ocorrerá em Juazeiro do Norte, ao tempo que, decorrido dez anos do lançamento da pedra fundamental, no Fórum Trabalhista da Região do Cariri Desembargador Paulo da Silva Porto, será realizada a solenidade de abertura da denominada cápsula do tempo. Na ocasião, convidou as partes e advogados da Região do Cariri para os atos solenes. Em seguida, foi iniciada a análise das matérias pautadas, com a preferência dos processos inscritos para sustentação oral, conforme parágrafo único do artigo 125 do Regimento Interno. A presidente registrou, também, a presença da turma de estudantes de direito do Centro Universitário Estácio de Sá e, esclareceu sobre a dinâmica de julgamento das Seções Especializadas, sendo composta de pauta mista, presencial e virtual. Deixou, ainda, consignado os seus agradecimentos ao Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, pela participação, colaboração e disponibilidade. Ao final da votação, restaram 120 (cento e vinte) processos julgados. O processo 0001430-17.2022.5.07.0027 foi adiado, em virtude de pedido de vista formulado pelo Desembargador Paulo Régis Machado Botelho. Em virtude de insuficiência de Quórum Regimental, o julgamento do processo 0000321-38.2021.5.07.0015 foi adiado para sessão futura. Em virtude de pedido de prorrogação de vista Regimental formulado pelo Desembargador José Antonio Parente da Silva, e em

razão de suas férias, os julgamentos dos processos 0000629-76.2013.5.07.0008 e 0000849-35.2017.5.07.0008 foram adiados para sessão futura. Os processos 0000279-20.2021.5.07.0037, 0000324-24.2021.5.07.0037, 0001062-46.2020.5.07.0037, 0000116-22.2019.5.07.0001, 0000657-69.2022.5.07.0027 e 0001152-62.2011.5.07.0007, com destaque do Desembargador Paulo Régis Machado Botelho e o processo 0000338-62.2016.5.07.0011, com destaque do Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior que se encontravam listados em sala virtual, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, de modo a permitir o debate acerca da matéria pelo Colegiado, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Adiado, também, o processo 0000704-16.2017.5.07.0028 que se encontrava listado em sala virtual, com pedido de defesa oral, para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Adiado, ainda, o julgamento do processo 0197700-49.2009.5.07.0001, para a próxima sessão possível, em razão da decisão do Colegiado pelo prosseguimento do julgamento do mérito pelo Desembargador Relator. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.